



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 93

Rub. 02

PA 52405/2022

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **DIOGO LIMA CAVALCANTI BARROS**, inscrita no CPF nº 116.370.887-95, com endereço sito à R. Sapoti, nº 89, Portinho, Cabo Frio/RJ, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO CORREDOR CULTURAL DO CHARITAS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 8055/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 27 de março de 2023.

**BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA**

*Beatriz Tanner*  
Secretária-adjunta de Cultura  
Matrícula: 81009

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 27 de março de 2023.

**CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

*Clarêncio de Jesus Rodrigues*  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria: 24